

# ALVALADE

Junta de Freguesia

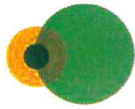
## PROPOSTA N.º134/2017

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a freguesia, e,

*Considerando que:*

- I. Nos termos da alínea v), nº 1, do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
- III. O Agrupamento de Escuteiros 541 Pio XII, integrado no Corpo Nacional de Escutas é uma instituição reconhecida de utilidade pública, com sede na Av. das Forças Armadas, Colégio Universitário Pio XII, criado há 35 anos



na freguesia de Alvalade;

- IV. O Agrupamento 541 Pio XII, tem neste momento cerca de 110 membros, dos 6 aos 25 anos, divididos por 4 unidades, de acordo com as idades: Alcateia 64, Expedição 75, Comunidade 35 e Clã 57;
- V. O Agrupamento 541 Pio XII, tem como objetivos gerais: a) A formação integral de crianças e jovens, através dos valores do escutismo; b) O voluntariado sendo um movimento de carácter não político, aberto a todos;
- VI. Outro grande objetivo do Escutismo é formar homens e mulheres como um Todo, ao serviço de uma sociedade global, assente no espírito escuta de partilha e interajuda;
- VII. O Agrupamento 541 Pio XII está integrado na Comissão Social de Freguesia de Alvalade e inscrito na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA), sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Junta de Freguesia;
- VIII. O Agrupamento 541 Pio XII detém como projeto permanente trabalhar com todas as escuteiras e todos os escuteiros os valores, como o serviço, a entrega, o compromisso, o acolhimento do outro, a persistência, a sabedoria e a humildade, numa educação contínua pautada pela intervenção cívica;
- IX. O Agrupamento 541 Pio XII endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro, qual seja a cedência do Autocarro de 51 lugares da JFA, para o dia 25 de março de 2017, para a deslocação dos jovens do grupo de escuteiros e catequese para ida ao Santuário do Cristo Rei, em Almada;
- X. Do presente pedido de apoio não financeiro, a data indicada coincide com a disponibilidade do autocarro da JFA;
- XI. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado



através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o n.º 99, que deu entrada nos serviços de secretaria a 01 de março de 2017;

- XII. O referido apoio encontra cobertura orçamental na rubrica 02.02.10 (Transportes), da orgânica 08.00.00 (Ação Social e Habitação, Saúde e Igualdade), do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, *maxime* na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que defira o **apoio não financeiro** requerido, que importa um encargo para a JFA de um máximo de **€145,75** (cento e quarenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente ao cálculo da importância definida por Km ( $72 \text{ Km} \times €0,70 = €50,40$ ) e o serviço de motorista + almoço ( $€80,00 + €8,00 = €88,00$ ), acrescido do valor das portagens (€7,35), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Lisboa, 20 de março de 2017

A Vogal

Rosa Lourenço